



PROJETO DE LEI Nº 69/2025-L,

DE 07/07/2025

AUTÓGRAFO Nº 6113/2025,

DE 16/07/2025

LEI Nº

**(De autoria do Vereador Guilherme Araujo
Nunes – PSD)**

***Revoga dispositivos do Capítulo V - Das
Medidas Referentes aos Animais, da Lei nº
864/1970, que "Institui o Código de Posturas
do Município e dá outras providências".***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a alínea c do artigo 87
da Lei nº 864/1970.

Art. 2º Fica revogado o § 1º do artigo 90 da Lei
nº 864/1970.

Art. 3º O § 2º do artigo 90 da Lei nº 864/1970
passa a vigor com a seguinte redação:

*(...) § 2º Os proprietários de cães registrados serão notificados, devendo retirá-los
dentro de 2 (dois) dias.*

Art. 4º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento
vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Aprovado na 24ª Sessão Ordinária, de 15 de julho de 2025.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

SUBSCRIÇÕES DA MESA DIRETORA AO AUTÓGRAFO Nº 6613/2025

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
1º Vice-Presidente

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS
(GONZAGUINHA)
2º Vice-Presidente

ANTÔNIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
(MARQUINHO CHULA)
1º Secretário

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA
(WELLINTON OLIVEIRA)
2º Secretário